

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 29/11/2019  
Nº da Liquidação: 796/19  
Ordinário  
Processo : AF-125/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO  
Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00.1001 - GASOLINA  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000014  
Nº Docto. Fiscal: 7769  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	451/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	836,00	Valor da liquidação:	356,12
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	836,00	Total (B):	356,12
		Saldo (A - B):	479,88

Cr. : 133 AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA  
Endereço: AV VICTOR DO AMARAL, 1080 Cidade: Araucária  
C.N.P.J.: 82-314-592/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.: 10702380-19 UF: PR

Especificação: 1

85,1962 litros de combustível - gasolina comum a R\$ 4,18 o litro ,no mês 11, conforme Termo de Recebimento 335/2019.

(Licitação Nº : 5/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 356,12

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 356,12 (trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 29/2019 Data : 10/06/2019  
C :to : 02/2019 Data : 13/06/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Liquidação

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Contador responsável - P. Nº 382/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 335/2019**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 355/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 7769, série 004, emitida em 25/11/2019 no valor de R\$ 356,12 (trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), referente ao abastecimento de 85,1962 litros de gasolina comum, junto à Empresa **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA — CNPJ: Nº 82.314.592/0001-80.**

**Empenho nº 451/19, AF nº 125/2019**, comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

**Pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da N.F.**

**Data de apresentação da NF: 27/11/2019.**

**Prazo para pagamento: 04/12/2019.**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 27 de novembro de 2019

  
Cláudecir Wierzbicki

Presidente

  
Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

  
Hugo Eduardo de Goss

Secretário

# AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO -  
ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-040  
Fone: (41)3642-1754

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.007.769  
SÉRIE 004  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4119 1182 3145 9200 0180 5500 4000 0077 6916 5607 0008**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Registrada em ECF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141190213964943 25/11/2019 10:56:12</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070238019	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 82.314.592/0001-80	

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		CNPJ / CPF 78.134.012/0001-04	DATA DA EMISSÃO 25/11/2019
ENDEREÇO RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 055		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83704-580
MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	TELEFONE / FAX (41)3641-5295	INSCRIÇÃO ESTADUAL

### FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 4879 - Valor Original: R\$ 356,12 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 356,12
-----------------	--

### DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	15/12/2019
Valor	R\$ 356,12



### CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	151,17 (42,45 %)	356,12
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,12

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	85,1962	4,1800	0,00	356,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (c)1993-2019: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br Trib. Aprox.: R\$ 47,90 (Fed), R\$ 103,27 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 0C3829 NFC-e: 23365, 25194, 541929. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA. BC SUBST. TRIBUT.: R\$ 332,90 ICMS SUBST.: R\$ 93,21 PLACA: KM: 0 ENCERRANTES:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.314.592/0001-80

**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

**Endereço:** AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /  
83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2019 a 10/12/2019

**Certificação Número:** 2019111100502424342834

Informação obtida em 25/11/2019 10:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 189878315/2019

Expedição: 25/11/2019, às 10:59:45

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 44320/2019



**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

**CNPJ:** 82.314.592/0001-80

**Endereço:** AVENIDA VICTOR DO AMARAL DR

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Cidade:** Araucária - PR

Nº: 1080

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 25 de novembro de 2019 às 11:02 hs.

**Certidão Válida até 26/12/2019**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021062890-12



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.314.592/0001-80

Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**  
CNPJ: **82.314.592/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:20:05 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **A5C6.E186.1675.9CD6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.